



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2023 / 2024

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**EMENTA:** Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024 em que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR MARINALDO RABELO CARVALHO.”

**RELATÓRIO**

O vereador Jovander Comério apresentou junto a essa Augusta Casa de Leis Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024, sob processo nº 7949 datado de 01/04/2024 onde concede Título de Cidadão Marilandense ao senhor Marinaldo Rabelo Carvalho.

É o Relatório.

**ANALISE**

Vem a essa comissão por força do artigo 49 combinado com a parte final do inciso I e III letras “a” “b” e “c” do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise.

No tocante quanto a iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 da Constituição Federal.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

**VOTO**

Em face ao exposto, o projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024 de autoria do vereador Jovander Comério, em que: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR Marinaldo Rabelo Carvalho, processo nº 7949 datado de 01/04/2024, Assim Sendo, a Matéria se encontra apita para ir a plenário para sua deliberação. Por isso, voto pela sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões em, de abril de 2024.

Adilson Reggiani  
Presidente - Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2023 / 2024

---

**VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**  
**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)** em sessão realizada ordinariamente, se reuniu para apreciar Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024 de autoria do Vereador Jovander Comério, que: Concede Título de Cidadão Marilandense ao Senhor Marinaldo Rabelo Carvalho, processo nº 7949 datado de 01/04/2024.

Por **UNANIMIDADE** a Comissão decidiu acompanhar o voto do relator pela **APROVAÇÃO** do projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024 lido na 8ª sessão ordinária do dia 15 de abril de 2024.

Eu Paulo Costa, secretário, lavrei o presente que assino juntamente com os demais vereadores que compõe a comissão.

Sala das Comissões em de abril de 2024.

Paulo Costa  
Secretario

Jovander Comério  
Vice Presidente

Adilson Reggiani  
Presidente - Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em **16/04/2024 13:43**

Checksum: **BD3D429DDA1958D107DBEC4FABB91B5E9B51B4D22340AC2B5C2BE22256F6D646**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **16/04/2024 23:12**

Checksum: **A65700A1E3843F6E7F0D0C78074C99CAAA38AF0F337312EB95A532640D5543D9**

Assinado eletronicamente por **JOVANDER COMÉRIO** em **17/04/2024 10:03**

Checksum: **DCBE84BB9C4B8F83CF5E9CCA69A641596B7021421627268AA77647D004B37E56**

